

Instituto Politécnico de Setúbal, Rua de Stinville, 14, Barreiro, Setúbal, e no *site* www.estbarreiro.ips.pt.

30 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Eugénia de Jesus Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 3779/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Pedro Miguel Coutinho dos Santos — contrato individual de trabalho a termo certo, como auxiliar administrativo, por urgente conveniência de serviço, para o Centro de Documentação do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 10 de Janeiro e termo em 24 de Fevereiro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a dezassete horas e meia semanais de trabalho. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 3780/2006 (2.ª série). — *Nomeação de vice-presidente.* — Com o trânsito em julgado do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo no dia 24 de Janeiro de 2006 (nos termos dos artigos 254.º, n.º 3, 677.º, 668.º e 669.º do Código de Processo Civil e 140.º e 147.º, n.º 2, do Código do Processo nos Tribunais Administrativos) e a consequente anulação da eleição para presidente do IPVC, é ripristinada a situação anterior, ou seja, tudo se passa como se a eleição não se tivesse verificado, pelo que retomam funções o anterior presidente, Prof. Lima de Carvalho, e o anterior vice-presidente Prof. Rui Teixeira.

Como consequência ainda do trânsito em julgado da decisão judicial, cessa funções o vice-presidente Prof. Carlos Manuel da Silva Rodrigues, nomeado pelo presidente eleito na eleição anulada.

O anterior presidente manifestou não poder, por razões de saúde, assumir quaisquer funções no Instituto, pelo que assume a presidência do IPVC o anterior vice-presidente Prof. Rui Teixeira, por força do disposto no artigo 18.º, n.º 2, da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, exercendo em pleno as competências do presidente.

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo disposto no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 107, de 9 de Maio de 1995, e no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e porque considero imprescindível para o regular e normal funcionamento do IPVC a coadjuvação de um vice-presidente, nomeio vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em regime de comissão de serviço, o Prof. Doutor Carlos Manuel da Silva Rodrigues, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, possuidor de reconhecida competência técnica, aptidão, experiência e formação adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo, como atesta o respectivo *curriculum vitae*.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Nota curricular de Carlos Manuel da Silva Rodrigues

Dados biográficos

Nome — Carlos Manuel da Silva Rodrigues.
Data de nascimento — 10 de Outubro de 1963.

Habilitações académicas

Março de 2000 — doutor em Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade de Aveiro.
Julho de 1992 — mestre em Engenharia dos Materiais pela Universidade de Aveiro.
Dezembro de 1987 — licenciatura em Engenharia Cerâmica e do Vidro pela Universidade de Aveiro.

Experiência profissional

1 — Actividade docente:

Desde 2001 — professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1992 — professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC);

1989 — assistente do 1.º triénio da ESTG do IPVC.

2 — Actividade científica — investigação no âmbito dos seguintes projectos:

«Novos electrólitos sólidos e eléctrodos para sensores de oxigénio», FCT, projecto PRAXIS-P-CTM-10144-98, 1998;

«Comportamento de sensores de oxigénio protegidos por filtros cerâmicos electroquímicos», JNICT, projecto PECS/CTM/1922/95, 1995;

«Materiais de eléctrodo para aplicações tecnológicas de condutores protónicos», JNICT, projecto STRDB/C/CTM/664/92, 1992.

3 — Outras actividades académicas:

Presidente do conselho directivo da ESTG a partir de Janeiro de 2001;

Membro do conselho científico da ESTG desde 1993;

Membro do conselho geral do IPVC desde Setembro de 1999;

Membro das assembleias de representantes do IPVC constituídas para a elaboração dos seus estatutos (1995) e sua alteração (1999).

4 — Outras actividades:

Vogal da Fundação Jacinto de Magalhães, do IPVC;

Vogal da direcção da Sociedade Portuguesa da Cerâmica e do Vidro.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 3781/2006 (2.ª série). — Considerando o resultado das eleições ocorridas em Janeiro de 2006 na Escola Superior Agrária; Considerando que o processo decorreu conforme o preceituado no artigo 31.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e dos Estatutos da Escola Superior Agrária:

Nos termos da alínea g) do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, foi homologada por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do presidente deste Instituto a eleição do conselho directivo da Escola Superior Agrária, que tem a seguinte composição:

Presidente — Mestre Jorge Belarmino Ferreira Oliveira, professor-adjunto da Escola Superior Agrária.

Vice-presidentes:

Mestre Manuel José Esteves de Brito, professor-adjunto da Escola Superior Agrária.

Prof.ª Doutora Dulcineia Maria de Sousa Ferreira, professora-adjunta da Escola Superior Agrária.

Representante do pessoal não docente — Engenheiro Rui Pedro Natário Coutinho dos Santos, técnico superior de 2.ª classe da Escola Superior Agrária.

26 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3782/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Melânia Esteves Rodrigues — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2005 e Janeiro e Fevereiro de 2006.

31 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3783/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado José António Borges Martins — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de professor-adjunto em tempo